

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 002/54

Abre crédito especial para aquisição de material.

O Reitor da Universidade do Distrito Federal, devidamente autorizado pelo Conselho de Curadores, em sessão realizada no dia 1º de junho de 1954, resolve:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 16.000,00 (dezesesseis mil cruzeiros), para atender às despesas com a aquisição de um aparelho gravador de som, Webcor, mod. 2.010.

Art. 2º - O crédito a que se refere esta Resolução será compensado com os recursos a que alude a letra c, do artigo 14, da Lei Municipal nº 783, de 13 de outubro de 1953.

Dê-se ciência.

Distrito Federal, 5 de junho de 1954.

PROF. ODILON DE ANDRADE
REITOR